



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

|                                    |                              |
|------------------------------------|------------------------------|
| Of. Leg. nº 0322/11 (Prot.1352/11) | Pelotas, 20 de maio de 2011. |
|------------------------------------|------------------------------|

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 18-05-2011.

|                                                                                                                                                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Número:</b> 1352/2011                                                                                                                                                | <b>Projeto de Lei Legislativo</b>          |
| <b>Autor:</b> Vereador Diaroni dos Santos                                                                                                                               | <b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade |
| <b>Pareceres:</b> CCJ e COF                                                                                                                                             | <b>Redação Final</b>                       |
| <b>Assunto:</b> Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a implantar Programa de Internação Domiciliar, nas áreas rurais do município. |                                            |
| <b>Lei nº</b>                                                                                                                                                           | <b>Publicada em</b>                        |

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M